CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 0367
DE 07 / 11 / 2013

Portaria N° 088/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° EXONERAR DAYANI ASSOLARI SALDANHA portadora do RG n° 9660639-7 PR e CPF n°059107799-07, nomeada, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora da Diretoria Contábil e Financeira CC1, através da Portaria nº 058/2013 de 26 de junho de 2013.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2013.

Ver. Erondi Lopes
Presidente

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:02BFD1C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049

DATA 06/11/2013

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem Art. 85, da Lei Orgânica Municipal e a Lei nº. 953/2013 de 06 de novembro de 2013.

DECRETA;

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), assim discriminados:

0200	Poder Executivo	
0203	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
1236101172.014	Manutenção do Transporte Escolar	
4490.52.00.00.00.1009	Equipamentos e Material Permanente (Promap II)	1.200.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros a Operação de Crédito autorizada pela Lei nº 947/2013, de 25 de setembro de 2013.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 06 de novembro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:30745D99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 048/2013

DATA 06/11/2013

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial na receita do Orçamento do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná para o Exercício de 2013.

JAMIL PECH, PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem Art. 85, da Lei Orgânica Municipal e a Lei nº. 952/2013 de 06 de novembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial na receita do Orçamento do Município de Paulo Frontin , para o exercício de 2013.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Paulo Frontin, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) mediante as seguintes providências:
1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

01	Aquisição de Equipamento Rodoviário

Art. - 3º Como recursos para abertura do Crédito Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas proveniente de operação de crédito, autorizada pela Lei nº 947/2013, de 25 de setembro de 2013

Art. - 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 06 de novembro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:19A19DF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 088/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º EXONERAR DAYANI ASSOLARI SALDANHA portadora do RG nº 9660639-7 PR e CPF nº059107799-07, nomeada, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora da Diretoria Contábil e Financeira CC1, através da Portaria nº 058/2013 de 26 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei nº1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto nº 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2013.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:F88E9766

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/12

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
Contratado: SEM FRONTEIRAS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA-EPP.
Do prazo: Constitui objeto deste aditivo contratual a prorrogação do prazo de execução da contratação de empresa especializada para desenvolvimento de Projeto de Informática Educativa, com a implantação e aplicação do Projeto em Laboratórios de Informática localizados em Escolas Públicas Municipais de Piraquara, assim como a implementação de serviços tecnológicos de informática e de treinamento em desenvolvimento profissional necessário à formação técnico-pedagógica de professores, para **09(nove) meses, iniciando-se no dia 02 de novembro de 2013.**
Do valor Global: R$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais).
Data da Assinatura: 31 de outubro de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:0BB52E77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 08/2013